



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 034/2016 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1318, de 02 de junho de 2016, do Executivo com Emenda Aglutinada, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 74/16	LV. — FL. —
DATA 20 / 06 / 2016	

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 1318, de 02 de junho de 2016.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 17/06/2016 em reunião Extraordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei do Executivo em apreço, exarou **PARECER FAVORÁVEL com EMENDA AGLUTINADA.**

Tendo o parecer pela legalidade do referido projeto em pauta, da assessoria Jurídica desta Augusta Casa de Leis, **somos FAVORÁVEIS ao referido Projeto de Lei nº 1318, com Emenda Aglutinada.**

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente com Emenda Aglutinada à aprovação do **Projeto de Lei nº 1318, de 02 de junho de 2016, do Executivo Municipal.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, 17 de Junho de 2016.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário